

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO
DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL**

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

kosilva

LIVRO N.º 2-BK

FLS. 288

MATRÍCULA N.º 18.271

DATA 16 de outubro de 1981.

IMÓVEL: Área de 1.003,20 m² destinada a equipamentos comunitários, situada no Conjunto Residencial Jardim Colorado, neste Município, desmembrada de maior porção de 33.926,04 m², de forma - retangular, situada na quadra "B", e da frente para a rua Criançtemo onde mede 44,00 metros fundos para quem de direito onde mede 44,00 metros, lado direito para a rua Cravo onde mede 22,80 metros e lado esquerdo para a rua da Saudade onde mede 22,80 metros. PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA. REGISTRO ANTERIOR: 16.580 de ordem do L^a n^o 3-AN, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha, 16 de outubro de 1981. O Oficial: Rosa Barbosa _____ .VLS.

REGISTRO Nº 1-18.271. Nos termos da Escritura Pública de Doação com Anacordo, lavrada nas Fls 01/03v. do Lº nº 258, em data de 19 de agosto de 1981, pelo tabelião substituído do Cartório do 4º Ofício de Notas de Vitória - Luiz Olave Desouchet da Silva Santos, o imóvel constante da presente matrícula, foi doado a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, pessoa jurídica de direito público interno, representada por seu prefeito Dr. Américo Bernardes da Silveira, - brasileiro, casado, advogado, CPF nº 014.912.007-49, residente e domiciliado nesta Cidade, por doação feita por COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SUBSISTENTES E SERVIDORES DA GUARNIÇÃO MILITAR DE VITÓRIA - COOPHABIT-VT "EM LIQUIDAÇÃO" CGC nº 28.067.817/0001-04, autorizada a funcionar pelo Banco Nacional da Habitação sob o número ES-02, representado por seu liquidante, o Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais no Espírito Santo - Inocoops-ES, sociedade civil, sem fins lucrativos, CGC nº 28.153.633/0001-59, com sede à rua Wilson Frei - tam, nº 93, em Vitória-Estado do Espírito Santo, representado por seus diretores Dr. Arisio Varajão Passos Costa, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 014.694.447-04, residente e domiciliado nesta Cidade e Luiz Guilherme Santos Neves, brasileiro, casado, advogado, CPF nº - 014.612.147-34, residente e domiciliado em Vitória, Estado do Espírito Santo, com a intervenção da ECONOMIA CREDITO IMOBILIARIO S/A, sucessora dos direitos e obrigações da Inco - S/A, agente financeiro credenciado pelo Banco Nacional da Habitação, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, através de sua gerência em Vitória, Estado do Espírito Santo, CGC nº 17.441.197/0007-92, representada por seu procurador Adriandir dos Santos, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 013.183.066-04, residente e domiciliado em Vitória-ES e Luiza/ Sobreira Cortat Coelho, brasileira, casada, advogada, CPF nº 189.845.767-00, residente e domiciliada em Vitória-ES, e do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, autarquia federal criada pela - Lei 4.380 de 21 de agosto de 1964 transformado em pessoa pública nos termos da Lei nº 5.762/ de 14 de dezembro de 1971, conforme redação que lhe foi dada pela Lei nº 6245 de 02 de outubro de 1975, CGC nº 33.633.686/0001-07, com sede no Distrito Federal-Brasília, funcionando/ também no Rio de Janeiro, representada por seu gerente da Agência do INH na Cidade de Vitória-ES Dr. Luiz Borges de Mendonça, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 014.796.877-15, residente e domiciliado em Vitória, Estado do Espírito Santo, sem valor declarado. Cláusula Quinta: a outorgada donatária se obriga a construir e manter em ótimas condições a outorgante donadora, na área objeto da presente doação uma creche para atender à Comunidade do Conjunto Residencial Jardim Colorado. Não incide o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis e direitos a eles relativos nos termos da legislação em vigor. Não se ao imóvel objeto da -

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal
Mariana Lopes da Silveira
Substituta
Luciane Bueno de A. Oliveira

014.510



527,792

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-III



objeto da presente doação o valor estimativo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). Isenta esta escritura da imposto o taxas e de transcrições de certidões negativas de dívida à Fazenda Pública, na forma da Lei. Eodemas cláusulas constantes da escritura objeto do presente registro, e que fazem parte integrante do mesmo. Isenta da D.O.I. letra "B" item 2 da Instrução nº 20 de 10/5/78. O REFERIDO É VERDADE E DOU FL. Cidade de Vila Velha, 16 de outubro de 1981. O Oficial: Rosa Carlos Silva VLS. .1.1.1.1.1.1.1

1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA-ES CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 18271 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Vila Velha-ES, 08 de maio de 2025.

Emolumento: 38,02 - Taxas: 11,36 - Total: 49,38

Selo: 024455.RYF2406.44888

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Certidão válida por 30 (trinta) dias - Art. 497, parágrafo único, CN-CGJES.



527.792

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal
Mariana Lopes da Silveira
Substituta
Luciane Bueno de A. Oliveira